



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI  
CNPJ 24.226.342./0001-92

Moção n.º 029 /2025



Câmara Municipal de Pombal-PB

Recebido em 28/04/25

Taise Mascena

Taise de Sousa Mascena  
ASSESSORA GERAL

O Vereador abaixo assinado com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com amparo no que está contido no art. 152, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução n.º. 148/2002 (Regimento Interno), propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** para a guarnição composta pelos policiais militares: SGT. Otacílio Filho, CB. Alysson Markis Queiroga de Araújo, SD. Juan Carlos Sena Pinheiros e SD. Amos Araújo Ribeiro, que no dia 22 de abril do corrente ano atendeu uma ocorrência de Femicídio e em flagrante delito realizaram com êxito a prisão do acusado, defendendo e protegendo a sociedade pombalenses com bravura e coragem.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

**PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS**  
Vereador do PSB



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB  
<https://www.pombal.pb.leg.br> | [camarasecretaria001@gmail.com](mailto:camarasecretaria001@gmail.com)



**JUSTIFICATIVA:**

No dia que 22 de abril de 2025, por volta das 14h45min a guarnição composta pelos militares SGT. Otacílio Filho (Mat: 521.159-0), CB. Alysson Markis Queiroga de Araújo (Mat: 524.762-4), SD. Juan Carlos Sena Pinheiros (Mat: 530.188-2) e SD. Amos Araújo Ribeiro (Mat: 530.887-9), foram acionados para averiguar uma situação de Femicídio na cidade de Pombal.

O SGT. Otacílio Filho foi acionado por populares de frente a Companhia de Polícia de Pombal para que fosse averiguado uma situação de feminicídio, onde o acusado tinha se evadido do local, empreendendo em fuga. O SGT. Otacílio Filho ao se deparar com o elemento em fuga, correu para realizar a prisão com êxito do acusado próximo a clínica da Cemoan.

De pronto, a guarnição em questão que foi acionada para averiguar esta situação, realizou com Êxito a prisão do acusado, defendendo e protegendo a sociedade pombalenses com bravura e coragem em uma ação rápida de flagrante delito. No Local que ocorreu o feminicídio já se encontravam o Corpo de Bombeiros dando assistência a vítima e após chegou o SAMU que constatou o óbito.

Essa ocorrência resultou na prisão do acusado em flagrante delito, onde determinada prisão foi de suma importância para evitar um perigo a sociedade pombalense de um homem perigoso que havia acabado de cometer um feminicídio, onde foi verificado que o mesmo havia várias passagens pela justiça.

Sendo assim, é justa a moção de congratulações e aplausos para os militares citados acima, que com destreza, coragem e técnica conseguiram lograr êxito nessa importante prisão.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS**  
Vereador do PSB

